CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº159/2020

Considerando a importância da elaboração de políticas públicas que promovam ações preventivas e educativas para a sociedade.

Considerando a importância da conscientização da população e mobilização permanente da sociedade no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré.

O período do verão é o mais propício à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, por causa das chuvas, e consequentemente é a época de maior risco de infecção por essas doenças. No entanto, a recomendação é não descuidar nenhum dia do ano e manter todas as posturas possíveis em ação para prevenir focos em qualquer época do ano.

Considerando os dados do ministério da saúde, a Bahia compõe um grupo de 11 estados que estão em alerta para um potencial risco de surto das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, dengue, zika e chikungunya. Com atenção especial a dengue e chikungunya que segundo o monitoramento realizado pela Secretária de Saúde da Bahia (Sesab) no mês de dezembro de 2018 à dezembro de 2019, foram registrados 67.453 casos prováveis de dengue, onde 88 casos tiveram mortes provenientes da doença. A chikungunya por sua vez também requer atenção redobrada segundo a Sesab a doença transmitida pelo *Aedes aegypti cresceu 366% nos dois primeiros meses de 2020 em comparação ao ano de 2019, especificamente do período 29 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020. Continuando com os dados divulgados pelo órgão, os casos prováveis de* chikungunya saltaram de 248 para 1.158 ocorrência comprovando um grande aumento da doença neste ano de 2020.

Através dos dados mencionados acima, podemos compreender que é extremamente necessária uma movimentação do poder público para prevenção e contenção das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti. É notória a total dedicação e aplicação de medidas pelos órgãos de saúde voltados a pandemia do Coronavírus (Covid-19), contudo deve-se também, com máxima urgência, atentar-se as doenças como dengue e* chikungunya *para que o Sistema de saúde não combata em duas vertentes, prejudicando o atendimento da população soteropolitana.*

O poder público deve promover ações que possibilite a população ficar atenta e redobrar os cuidados para eliminar possíveis criadouros do mosquito.
Essa preposição visa elaboração de cartilhas, campanhas publicitarias com o foco em conscientizar a população dos malefícios Medidas de prevenção: Mantenha o domicílio sempre limpo, eliminando os possíveis criadouros nas suas casas e vizinhança.
Promover o cuidado para que lixeiras, baldes, ralos, calhas, garrafas, pneus, pratos com vasos de plantas e, até brinquedos, não sirvam de criadouro para as larvas do mosquito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, a criação da Campanha "Xô Mosquito", buscando conscientizar a população sobre o combate ao mosquito Aedes Aegypti.

Salvador, 08 de abril de 2020 .

BALBINO CARVALHO